DECRETO Nº 033/2026-GAB/PREF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2026, EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através do seu Prefeito **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.158, de 10 de novembro de 1994, elevou São João do Paraíso à categoria de município;

CONSIDERANDO a importância histórica, cultural e social da data de 10 de novembro, em que se registra o aniversário de emancipação política do Município, e a conveniência de reconhecê-la como feriado, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL**, em todo o território do Município de São João do Paraíso/MA, o dia **10 de novembro de 2026 (terça-feira)**, em alusão ao 32º aniversário de emancipação política do Município.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços e atividades essenciais que, por sua natureza ou por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Os Secretários Municipais e demais gestores de órgãos e entidades da administração direta e indireta deverão manter escalas de trabalho ou regime de plantão que assegurem o atendimento ininterrupto aos serviços essenciais, sem prejuízo da remuneração e dos direitos dos servidores envolvidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA:92967400378
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA:92967400378
Dados: 2026.11.04 11:40:47 -03'00'

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal